



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 014/2020

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir 02 (dois) bueiros na estrada da comunidade de Ribeirão dos Pardos, compreendido entre a propriedade do senhor Jacó Foeger até a propriedade do senhor Eurides, na área rural deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de abril de 2020.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

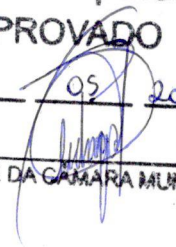
Vereadora – PTB

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 13 05 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência visa aumentar o número de bueiros na estrada em referência a fim de evitar danos e transtornos no local.

Vale lembrar que, com as fortes chuvas, o lugar fica intransitável, dificultando o trânsito de quem depende da estrada para o escoamento de seus produtos, bem como para o desempenho de outras atividades.